

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2019, O SEGUINTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE HOMENAGENS NA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 27º ANIVERSÁRIO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE NOVO BARREIRO E AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A REALIZAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a prestar homenagem a onze mulheres do seguintes segmentos, concedendo o título de “Mulher Cidadã”:

- I – Política;
- II – Educadora;
- III – Representante da 3ª Idade;
- IV – Representante de Entidade;
- V – Representante de Comunidade;
- VI – Representante Religiosa;
- VII – Comerciaría;
- VIII – Funcionária Pública;
- IX – Agricultora;
- X- Saúde
- XI – Empresária

Art. 3º - Estas homenagens serão prestadas na Sessão Solene do dia 18 de março de 2019, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, por ocasião das festividades do 27º Aniversário de emancipação Político - Administrativa do Município de Novo Barreiro/ RS.

Art. 4º - Fica a Mesa Diretora, autorizada a realizar despesas com a Sessão Solene em homenagem aos 27 anos de emancipação política-administrativa do município de Novo Barreiro, até o valor de até R\$- 8.000,00 (oito vmil reais) nas seguintes áreas:

- 1- Divulgação nos meios de comunicação, imprensa falada e escrita;
- 2- Filmagem e fotografia;
- 3- Ornamentação, ramalhetes de flores;
- 4- Confeção de quadros e placas comemorativas aos homenageados;
- 5- Coquetel;

Art. 5º - As despesas decorrentes desse projeto de resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO
- RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.**

Claiton Ribeiro da Silva

Presidente do Legislativo Municipal